PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 95/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **Iara Campos Antunes, Carlota Aparecida Alves de Oliveira e Rosa Maria Mendes da Silva** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio às seguinte servidoras:

IARA CAMPOS ANTUNES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 17/07/2006 a 16/07/2011, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2014.

CARLOTA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - creche, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2014.

ROSA MARIA MENDES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 07/11/2000 a 06/11/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. (05/09/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal